

## CÂMPUS MEDIANEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153029

Número do Contrato: 4/2017.  
Nº Processo: 23064012589201968.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 19895238000150. Contratado : MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato - da vigência e prorrogações. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/08/2020 a 03/09/2021. Data de Assinatura: 24/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 153029-15246-2020NE800000

## CÂMPUS TOLEDO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 150150

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 23064.017460/2018.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 09346676000106. Contratado : CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA -Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de início da vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital da Tomada de Preços 01/2018 e em seu Projeto Básico, com início na data de 28/01/2019. O Encerramento da vigência ocorrerá em 23/11/2020 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - art. 65. Vigência: 23/08/2020 a 23/11/2020. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 150150-15246-2020NE800015

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 560, DE 31 DE AGOSTO DE 2020  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 555/2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Nº 555 DE 18 DE AGOSTO DE 2020, publicado no dia 28/08/2020, referente ao PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Onde se lê: 1.3. ENFERMEIRO: (PNP) Nilva Aparecida Sampaio Souza  
Leia-se: 1.3. ENFERMEIRO: (Ampla) Nilva Aparecida Sampaio Souza
3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Convocação e publicações anteriores.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 20, DE 31 DE AGOSTO DE 2020  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE  
Nº 3/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUAP-UFF

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 03/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: (Ampla) Cristiene De Albuquerque

Benedito

- 1.2. ENFERMEIRO - NEFROLOGISTA: (Ampla) Leomar Moizes De Oliveira
- 1.3. ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR: (Ampla) Jaqueline Cunha

Nascimento

- 1.4. FONOAUDIÓLOGO: (Ampla) Margareth Simões Silveira; Patricia Da Silva De

Paula

- 1.5. FONOAUDIÓLOGO: (PNP) Alessandra Meireles Da Silva Lourenço
- 1.6. MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: (Ampla) Kaiet Larrarte Braganca
- 1.7. MÉDICO - INFECTOLOGIA: (Ampla) Bianca Silveira Moreira; Nathalia Antonio

De Oliveira Velasco

- 1.8. MÉDICO - NEONATOLOGIA: (Ampla) Alessandra Pimentel Da Silva; Maísa Adelina Póttros Rossi; Luisa Feres Pereira; Camila Trevisol De Freitas
- 1.9. MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: (Ampla) Karen

Vicência Pingarilho Lombardelli; Vicente Ramos De Oliveira; Matheus Miranda Barbosa

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 03/09/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Nos dias 04 e 09/09/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 03/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2020  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE  
Nº 3/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HULW-UFPB

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 03/2020 - EBSERH/ Nacional/ HULW-UFPB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. MÉDICO - INFECTOLOGIA: (Ampla) Aline De Souza Araújo Fernandes

Pinheiro; Raíssa Holmes Simões Ricarte; Tiago Monteiro Gomes

1.2. MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: (Ampla) Phydias Luna Freire De Carvalho; Daniel Macedo Severo De Lucena

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba - HULW/UFPB, Campus I, S/N - Cidade Universitária - João Pessoa/PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 03/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## EDITAL Nº 558, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE  
Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUAP-UFF

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. FISIOTERAPEUTA: (PNP) Fernanda Dos Santos De Macedo Motta
  - 1.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Ingrid Rocha Rodrigues De Araujo

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 03/09/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. No dia 04 e 09/09, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## EDITAL Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE  
Nº 3/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HE-UFPEL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 03/2020 - EBSERH/ Nacional/ HE-UFPEL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: (Ampla) Rodrigo Brezolin; Priscila

Pozza Argoud; Betina De Almeida Artus; Andressa Paola Novello

- 1.2. MÉDICO - PEDIATRIA: (Ampla) João Carlos Bandeira Affonso Neto
- 1.3. MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: (Ampla) Jonatan

William Rodrigues Justo; Vinicius Candelore Trench

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao na Rua Marcílio Dias, 939, Bairro Centro, Pelotas/RS - CEP: 96020-480, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

